

FUNDOS PATRIMONIAIS E FUNDAÇÕES DE APOIO

NOTA 2

Desde 2017, o CONFIES agiu no sentido de aperfeiçoar os Projetos de Leis que tramitam no Congresso Nacional sobre Fundos Patrimoniais, com os seguintes resultados:

1. O Projeto de Lei do Senado da senadora Ana Amélia – que tramita na Câmara dos Deputados – foi aperfeiçoado a partir de uma intervenção do Confies que mobilizou a senadora Ana Amélia (RS), o senador Lindbergh (RJ), o senador Armando Monteiro (PE) (relator da matéria na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal) e o senador Antônio Anastasia (MG), com ajuda do deputado Pansera, ex ministro de CTIC visando garantir a presença das 95 Fundações de Apoio as IFES (Instituições Federais de Ensino Superior) como entidade gestora dos Fundos Patrimoniais. Essas entidades, embora a enorme contribuição que dão na ligação da universidade e a sociedade, haviam sido suprimidas no Projeto de Lei. Graças à sensibilidade política desses políticos e a outros 12 senadores, o projeto excludente foi derrotado na CAE com o apoio de 16 votos, sem nenhum voto contrário.

2. O CONFIES também foi contra ao relatório do Senador Agripino Maia que em uma mesma emenda substitutiva inovou legislativamente, sem nenhuma negociação e/ou discussão com os atores do Sistema Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação, ao associar os Fundos Patrimoniais (Projeto de autoria da deputada Bruna Furlan) a criação de um fundo especial da Capes com dotações retiradas das contribuições das concessionárias regidas por Leis de 20 anos, que produzem significativos resultados tecnológicos. Nesse caso, o CONFIES contou novamente com a sensibilidade da senadora Ana Amélia e do senador Lindbergh que conseguiram que o projeto fosse retirado de pauta e apresentaram requerimento para a realização de audiência pública para discutir o tema na Comissão de Educação do Senado Federal;

3. O CONFIES também trabalhou junto à deputada Flávia Moraes para que seu relatório ao PLS da senadora Ana Amélia, na Câmara dos Deputados, também contemplasse as Fundações de Apoio atendendo a cultura, os esportes, a pesquisa e outros setores criando dessa forma um “Marco Legal dos Fundos Patrimoniais” que atenda a vários setores e causas;

4. No entanto a construção desse consenso, que estamos trabalhando, não encontra acolhimento em segmentos do governo que apoiam o Projeto de Lei da Deputada Bruna e que excluem as Fundações de Apoio da gestão dos Fundos Patrimoniais. Instituições que são um óbice para o desmonte das universidades públicas resultado das restrições orçamentárias impostas pela



promulgação da Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 2016 (PEC do Teto dos Gastos Públicos).

Não lutamos simplesmente pelas Fundações, mas pela sobrevivência das universidades públicas; a reserva científica e tecnológica do País que são responsáveis por 90% das pesquisas no Brasil!

Além destes parlamentares, tivemos nessa jornada o apoio da ABC - Academia Brasileira de Ciência; ABIPTI - Associação Brasileira dos Institutos de Pesquisa Tecnológica e Inovação; ABRUEM - Associação Brasileira dos Reitores de Universidades Estaduais e Municipais; 4. ANPEI - Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento de Empresas Inovadoras; ANPROTEC - Associação Nacional das Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores; CONFAP - Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa; CONSECTI - Conselho Nacional de Secretários para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação; FORTEC - Fórum Nacional dos Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia; SBPC - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e outras entidades da comunidade de pesquisa e de inovação.

Cordialmente.

Fernando Peregrino - Presidente do CONFIES/ Diretor da Fundação COPPETEC